

João Monlevade, 09 de Dezembro de 2024.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 221/2024

**Município:** São Domingos do Prata/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Associação São Vicente de Paulo

**Procedimento:** Ressonância magnética Abdômen Total c/ contraste

**Paciente:** Elisabete Martins Soares

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Associação São Vicente de Paulo para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Ressonância Magnética Abdômen Total c/ contraste. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Ressonância Magnética de Bacia/ pelve/ abdômen Inferior. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento realizado foi RM Abdômen Total.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Ressonância magnética Abdômen Total c/ contraste no valor de R\$ 1.100,00** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG